

GOVERNO MUNICIPAL



Câmara Municipal de São Mateus

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFICIO N.....

São Mateus.....

LEI Nº 339/52

Autoriza e Executiva a restabelecer a rede
d'gua de antigo Chafariz existente na Praça
Graciane Neves, nesta cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO
DO ESPIRITO SANTO, úsando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a restabelecer a
rede da'gua para o antigo chafariz existente na Praça Graciane
Neves, nesta cidade, trazendo o encanamento direto da antiga
caixa da'gua, situada na margem da Estrada.

Artº 2º - Revegan-se as dispesições em contrarie.

Sala das Sesões de Governo Municipal, aos 12 de mar-
ço de 1952.

Câmara

Bonino de Souza

Butcher Nardetto

Butterus de Carvalho

Magnan Corrêa Guimarães

Nicauim Lello

Indomar Queiroz

César do Santos Neto

Antônio Dáker

Cláudio Negri